

**PORTARIA CRO-MG Nº 017/2024**

***Cria e nomeia Câmara de Instrução  
Ética II da Sede do CRO-MG.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 9º da Resolução CFO-59/2004, Código de Processo Ético Odontológico, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criar e nomear os membros da Câmara de Instrução Ética II da Sede do CRO-MG, a fim de agilizar as instruções dos processos éticos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Câmara de Instrução Ética II da Sede do Conselho Regional de Odontologia do CRO-MG, com a seguinte composição:

**Presidente:** Luíza Valéria de Abreu Maia, MG-CD-12.924;

**Secretária:** Mariana Mourão de Azevedo Flores Pereira, MG-CD 21.891;

**Vogal:** Lays Renhe Bugança, MG-CD-48.340.

**Art. 2º** - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética II da Sede do CRO-MG será honorífico e coincidirá com o mandato dos membros do Plenário do Conselho.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, ficando revogados quaisquer dispositivos contrários.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2024.



**Raphael Castro Mota**  
*Presidente do CRO-MG*